

PROCESSO Nº 2022018528
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 52559

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E REAJUSTE) AO CONTRATO Nº 204/2021 PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA TERRAÇO TERRAPLENAGEM EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, neste ato representado pelo Gestor interino, (Decreto nº 165 de 02 de abril de 2022), o Senhor **ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.053.373, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 001.337.166-51, residente e domiciliado na Rua Professor Arthur Roriz, Quadra 12, Lote 26, Apto 103, Setor Aeroporto, Luziânia/GO.

CONTRATADA:

A Empresa **TERRAÇO TERRAPLENAGEM EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 10.243.168/0001-81, com sede na Rua Machado de Assis, Quadra 32, Lote 12, Parque Estrela Dalva, Luziânia/GO, CEP: 72.804-200, neste ato representada por seu Titular, o Senhor **PEDRO AUGUSTO BORGES MEIRELES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.971.783, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 035.071.281-60, residente e domiciliado na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 504, Residencial Beneterra, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Locação de máquinas, conforme Autorização de Compras anexa e planilha abaixo:

Item	Nome item	Qtde	Valor unitário por máquina	Valor Mensal	Valor Total
12	Locação de rolo compactador- pé de carneiro, potência mínima de 110HP, tambor na versão patas vibração com sistema hidráulico independente direto no eixo, peso operacional mínimo de 11.000 kg	7	R\$ 11.990,00	R\$ 83.930,00	R\$ 1.007.160,00
14	Locação de trator de pneus- tração 4x4, potência mínima de 72HP, com roçadeira de 1,5 mts	9	R\$ 7.090,00	R\$ 63.810,00	R\$ 765.720,00
11	Locação de escavadeira hidráulica- peso operacional mínimo de 22.000kg, potência mínima de 140HP,	3	R\$ 18.300,00	R\$ 54.900,00	R\$ 658.800,00

	com caçamba convencional				
9	Locação de motoniveladora- potência mínima de 140HP, peso operacional mínimo de 14.000kg, montada com ripper traseiro de 03 dentes e lâmina	5	R\$20.400,00	R\$ 102.000,00	R\$ 1.224.000,00
7	Locação de trator de esteira- equipado com lâmina cat D-6 ou similar	1	R\$19.050,00	R\$228.600,00	R\$ 228.600,00
2	Locação de trator cavalo mecânico- potência mínima de 320cv, com plataforma 6 eixos	1	R\$12.950,00	R\$ 155.400,00	R\$ 155.400,00
13	Locação de mini rolo autopropulsado, versão asfalto, potência mínima de 20cv, transmissão hidrostática co bomba e motor, hidráulico de pistões axiais, circuitos independentes, equipado com tambor liso específico para a compactação de revestimentos asfálticos, tanque de água para aspersão	2	R\$9.010,00	R\$ 18.020,00	R\$ 216.240,00
Valor Total: 4.255.920,00					

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

De acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e conforme o que dispõe o parecer jurídico anexo aos autos, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, ou seja, de 30 de abril de 2022 a 29 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

Conforme solicitação, fica o contrato original citado acima reajustado em **11,73% (onze vírgula setenta e três por cento)**, conforme planilha do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa deste Termo Aditivo é de **R\$ 4.755.139,42 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**. Para esse exercício o valor empenhado é de **R\$ 3.170.092,94 (três milhões, cento e setenta mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)** à conta da seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.408, de 23 de dezembro de 2021: **2022.0210.04.122.0001.2528 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano– Dotação Compactada: 2022.0242 – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica – Sub Natureza: 14 – Locação de Bens móveis e outros intangíveis – Fonte: 100 – Cotação: 42074 - Autorização de Compras: 101503 - Empenho: 7335.**

Parágrafo Único: Para o exercício subsequente o valor a ser empenhado por apostilamento será de **R\$ 1.585.046,48 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR TOTAL REAJUSTADO:

O contrato que era de R\$ 4.255.920,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte reais), após o reajuste passa a totalizar R\$ 4.755.139,42 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta nove reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido se faz necessário devido a necessidade de continuidade no fornecimento do objeto deste contrato já citado, e fica reajustado visando o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 27 de abril de 2022.

ELIAS C. DA ROCHA JÚNIOR

Pelo contratante

PEDRO AUGUSTO BORGES MEIRELES

Pela contratada

VALDIRON GONÇALVES

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Brunna Gomes Roriz

CPF: 067.214.171-03

Isadora Curado Chagas

CPF: 067.185.881-56